CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° 18/2023 AO PROJETO DE LEI N° 035/2023

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §4°, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n° 035/2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E CEDER À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, 01 (UM) TORRE DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Adiciona o Parágrafo único ao artigo §4º ao art. 3º, do Projeto de Lei nº 35/2023, com a seguinte redação:

> "Art. 3º
> §4º Constará do Termo de Cessão que a cessionária ficará inteiramente responsável pela manutenção do equipamento de que trata esta Lei, sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal."

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda aditiva visa definir a responsabilidade da cessionária pela manutenção da torre de endoscopia, evitando que o Poder Público Municipal, além de ceder, ainda se responsabilize pela manutenção..

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

GILMAR FERNANDES
Membro da Comissão de Justiça e Redação